



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º ⁰¹¹ /2022

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 12.493,54** (doze mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), no orçamento vigente, destinados a atender Câmara Municipal de Artur Nogueira, conforme dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

- 01.01.01.031.001.2.001.3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 12.493,54

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º, será utilizado recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária seguinte:

- 01.01.01.031.001.1.001.4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 12.493,54

Art. 3º Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo 1º, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de Março de 2022.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Colendo Plenário

Saudamos os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA"**.

A iniciativa legislativa de projetos de leis que versem sobre a abertura de créditos especiais e adicionais é do Poder Executivo Municipal, vez que tal operação implica alterações das peças orçamentárias referente ao exercício financeiro em curso.

Inicialmente, ressaltamos que, a presente autorização de abertura de crédito adicional suplementar reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, incisos I e II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

Nesse passo, cumpre-nos destacar que considerando a solicitação feita através do processo administrativo n.º 1512, datado em 08 de março de 2022, contendo Ofício GP n.º 18/2022 desta egrégia casa de Leis, onde solicita a este poder executivo o envio de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar especial, no valor de R\$ 12.493,54, tendo em vista, a decisão do processo judicial n.º 1003379-10.2019.8.26.0666.

Ante o exposto, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente proposição à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênha, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de Março de 2022.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito